FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove (09) horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da sessão de abertura dos envelopes de nº 01 e 02 da Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA INTERNAÇÕES DE PACIENTES FEMININOS E MASCULINOS, ADULTOS E/OU ADOLESCENTES, PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDENS DE SENTENÇAS JUDICIAIS,** os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por meio do Decreto nº 055/2022. Participa desta Chamada Pública a empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME, inscrita no CNPJ 17.854.416/0001-70, sem representante para esta sessão, e que protocolou, dentro do prazo estipulado em edital, os envelopes de nº 01 02 para participar deste certame. Inicialmente todos os envelopes foram rubricados pelos presentes. Posteriormente foi aberto o envelope de nº 01, relativo aos documentos de Habilitação. Analisada toda a documentação, a Comissão verificou que a empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME: a) deixou de apresentar o comprovante correspondente ao pagamento da taxa anual do Alvará de Localização e Funcionamento que, conforme consta no próprio Alvará, é necessário para validar o referido documento; b) deixou de apresentar o Alvará Sanitário emitido pela Superintendência Regional de Saúde, conforme consta no item 4.1.5.3; c) ainda deixou de apresentar os seguintes documentos autenticados: Contrato Social, Certidão de Responsabilidade Técnica em nome de Debora Giambastiani Miranda, Registro da profissional ora mencionada junto Conselho Federal de Enfermagem, e o Registro do médico Rafael Dias de Oliveira Alcantara junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina. Diante do exposto e, considerando que houve apenas uma empresa interessada nesta Chamada Pública e que o Fundo Municipal de Saúde necessita do serviço objeto deste certame, a Comissão Permanente de Licitação abre diligência para que, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME, apresente: a) o comprovante de pagamento da taxa anual referente ao Alvará de Localização e Funcionamento; b) o Alvará Sanitário emitido pela Superintendência Regional de Saúde ou, se for o caso, o Alvará vencido com comprovante de requerimento de novo documento. Observa-se que, em caso da empresa ser dispensada do Alvará emitido pela Superintendência Regional de Saúde e, mediante da apresentação do Comprovante de Requerimento de novo alvará junto à Vigilância Sanitária local, deverá apresentar somente o documento municipal vencido. A licitante ainda deverá apresentar o Contrato Social da empresa, a Certidão de Responsabilidade Técnica em nome de Debora Giambastiani Miranda, o Registro da profissional ora mencionada junto Conselho Federal de Enfermagem, e o Registro do médico Rafael Dias de Oliveira Alcantara junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina) com suas devidas autenticações em cartório e/ou equivalente, ou, ainda, apresentar os documentos originais para conferência e autenticação da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão informando que a empresa será comunicada da Decisão da CPL. O resultado desta sessão também será disponibilizado no site oficial do Município de Rio Fortuna e no Mural Público Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 22 de novembro de 2022.

Carla Wiemes

CARLA WIEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Sintia Boeing

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

Jaqueline Grubert

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL